

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Construir e ServirGOVERNO MUNICIPAL
LUZILÂNDIA

PORTARIA Nº 247

DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, para exercer o cargo de SUPERVISORA do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA o(a) Sr.(a) **CRISTIANE COSTA SOARES**, Inscrito(a) com CPF Nº **026.965.083-05**, com efeitos a partir de 24 julho de 2017.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, estado do Piauí aos (03) dias de agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11, CENTRO - FONE: (89) 3535-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40
E-MAIL: manoel.emidio@hotmail.com
CEP: 64.875-000

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de apoio designados respectivamente por portaria, comunica aos interessados o cancelamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017**, tendo por objetivo Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Materiais Permanentes e Veículos, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

Em virtude de Recurso Administrativo – Formulação de novo Edital e Anexos.

Manoel Emídio – PI, 17 de agosto de 2017.

JACKSON CARREIRO VARÃO
Presidente/Pregoeiro da C.P.L./P.M.M.E.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO PP Nº: 043/2017-PMMH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017-PMMH
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-PMMH
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / CNPJ Nº 03.315.618/0001-39;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, E VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM OS INTERESSES DA CONTRATANTE, PODENDO SER PRORROGADO PELO INTERESSE DAS PARTES ATÉ O PERÍODO LIMITE DO INCISO II, DO ART. 57, DA Lei 8.666/93.
VALOR DO LOTE: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - R\$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – EXERCÍCIO 2017: OGM - 2017, FMS/ FPM/ ICMS/ ISS/ CONVENIO PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 17 DE AGOSTO DE 2017.

Monsenhor Hipólito – PI, 17 de Agosto de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI
A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000
e-mail: manoel.emidio@hotmail.com
(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484
CNPJ: 06.554.125/0001-40

Portaria nº 23/2017

Manoel Emídio (PI), 15 agosto de 2017.

O Secretário Municipal de Educação de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração.

Resolve:

Artigo 1º - Ampliar, para ampliar as 40 (quarenta) horas semanais após parecer favorável da assessoria jurídica do município, a carga horária do professor Estênio Damasceno Silva, Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 116, portador da carteira de identidade RG nº 1.892.163 – SSP/PI e CPF nº 845.605.503-44, lotado como Coordenador de Educação Física do município, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Artigo 2º- Fica o departamento de recursos humanos, autorizados a promover nos acertos funcionais do servidor a ampliação da carga horária. Com reflexos no seu vencimento e vantagens bem como junto ao Instituto nacional de seguridade social INSS.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Secretaria Municipal de Educação de Manoel Emídio Piauí, aos 15 de agosto de dois mil e dezessete.


Edilson Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação
Edilson Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2017
CPF: 446.769.053-00